

5º ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇO nº 004/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS, PERNAMBUCO, PIAUÍ, DISTRITO FEDERAL, TOCANTINS E GOIÁS

Segue, abaixo, esclarecimentos quanto ao questionamento feito por Ana Luiza Guimaraes:

QUESTIONAMENTO 01: Boa Tarde, quanto ao cadastro da empresa na Tomada de Preço no TP 004/2018, deverá ser feito com antecedência, ou poderá ser feito no dia?

RESPOSTA: O credenciamento do licitante é feito no dia.

Salvador, 16 de abril de 2018.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da CPL